

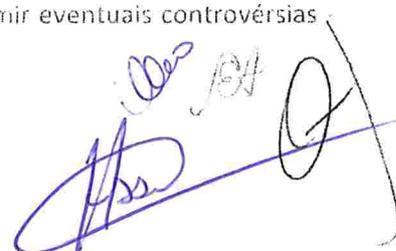
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2021, a partir das 17h00min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 31ª Reunião Extraordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra. Secretariou esta reunião a Sra Rosinélia Veloso Coelho. Participaram como convidados os Srs. Guilherme Caldeira Brant e Wesley Cruz, respectivamente, Diretor-Presidente e Gestor do Departamento Jurídico, ambos, da CeasaMinas. Abertura e considerações iniciais: O Sr. Rodolfo de Souza Senra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. Pautas de Decisão/Aprovação: Contratação de escritório advocatício para atuação em defesa dos interesses da CeasaMinas nos autos do Procedimento Arbitral nº A-329/20 movido pela Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda perante a Câmara de Mediação e Arbitragem – CAMARB: O Sr Guilherme Caldeira Brant atualizou o Conselho em relação à demanda da empresa Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda., destacando a necessidade de contratação de escritório especializado para a demanda de processo arbitral entre a CeasaMinas e a Via Magna. De acordo com o parecer emitido pelo Departamento Jurídico apresentado nesta reunião ao Conselho – folhas 5 a 10 do processo interno de contratação "PI 07/21" - a CeasaMinas recebeu proposta orçamentária de 5 (cinco) renomados escritórios de advocacia com atuações de destaque e com referências em procedimentos relacionados ou que envolvam o Juízo Arbitral. Os Conselheiros, à exceção do Conselheiro Heronilton dos Santos Silva, diante dos fatos expostos, deliberaram pelo acompanhamento da decisão da Diretoria Executiva da CeasaMinas pela continuidade do processo de arbitragem. No tocante à escolha do escritório, os Conselheiros deliberaram que se trata de um ato de livre escolha da Diretoria Executiva e que deverá recair sobre aquela proposta que melhor se adequar às necessidades da estatal. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva por sua vez posicionou-se contrário ao ajuizamento de mediação arbitral, visto que, tanto no edital quanto no contrato de concessão está expresso que:..."as partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir eventuais controvérsias

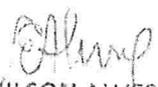


deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja”, ratificando seu posicionamento exarado na 281ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 22/01/2021. (02) Solicitação de licença sem vencimento do funcionário Marcus Vinícius Diniz Carneiro – Gestor da Auditoria Interna: O Conselho após explanações realizadas pelos Srs Guilherme Brant e Wesley Cruz deliberou que a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá avaliar e se posicionar sobre o pleito ora apreciado e, posteriormente, encaminhar a decisão ao Conselho para simples ciência. O Conselho recomendou que a Diretoria Executiva, em sua análise, leve em consideração a demanda judicial atualmente em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Ação Civil Coletiva 0010880-54.2020.5.03.0030.. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 03.02.2021.

Assinado de forma digital por
RODOLFO DE SOUZA
SENRA:27772502833

RODOLFO DE SOUZA SENRA

Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

Assinado de forma digital por
MARCIO
CANDIDO ALVES
Dados: 2021.02.10 18:46:11
+03'00"

MARCIO CÂNDIDO ALVES

Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária